

TC Traders Club S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50 - NIRE 35.300.566.521

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Senhores Acionistas da TC Traders Club S.A. ("Companhia"), na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2021, às 10 horas ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Zoom, nos termos da Instrução da CVM 481/09, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **i.** Deliberar sobre o Protocolo e Justificação da Incorporação da CALC Sistemas de Gestão Ltda. ("Sencon") pela Companhia, celebrado pela administração da Companhia, bem como todos os seus anexos ("Protocolo e Justificação"); **ii.** Ratificar a nomeação e contratação da RRA Assessoria Contábil Sociedade Simples Ltda., como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Sencon a ser incorporado ao patrimônio da Companhia ("Laudo de Avaliação"); **iii.** Deliberar sobre o Laudo de Avaliação; **iv.** Deliberar sobre a incorporação da Sencon pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação, autorizando os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à sua efetivação ("Incorporação Sencon"); **v.** Deliberar acerca do Plano de Outorga da Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano de Outorga"); **vi.** Deliberar sobre o Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia ("Plano de Ações Restritas"); **vii.** Deliberar sobre a eleição de 1 (um) novo membro independente para compor o Conselho de Administração da Companhia; **viii.** Deliberar sobre a ratificação da nomeação de membro do Conselho de Administração da Companhia, nomeado pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A.; **ix.** Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão dos seguintes temas: (a) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social já aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 31 de agosto de 2021, no contexto da oferta pública inicial de ações da Companhia; e (b) alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para incluir nova atividade no objeto social da Companhia; e **x.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas pelos acionistas na Assembleia. **Informações Gerais:** Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.tc.com.br/pt-BR>), em conformidade com as disposições da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e da Instrução CVM nº 481/2009. Conforme autorizado pelo artigo 121, § 1º, da Lei das S.A., conforme alterada, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os Senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que comprovada a titularidade das ações. As orientações e procedimentos aplicáveis às regras para participação por sistema eletrônico, bem como as demais instruções relativas à Assembleia estão detalhadas na Proposta da Administração que se encontra disponível na sede social da Companhia, no seu site de relações com investidores (<https://ri.tc.com.br/pt-BR>), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br). São Paulo, 29 de outubro de 2021. **Pedro Medeiros Machado** - Diretor de Relações com Investidores.